



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**INDICAÇÃO**

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
POSSIBILIDADE DE FAZER O CALÇAMENTO RURAL  
NA BARRA DO ALEGRIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de fazer o calçamento rural na barra do Alegria.

A realização do calçamento rural na Barra do Alegria é uma medida necessária e estratégica, especialmente diante da chegada do asfalto na região, o que aumentará de forma significativa o fluxo de veículos e pedestres. Atualmente, a via apresenta grandes buracos e condições precárias de trafegabilidade, causando transtornos aos moradores, produtores rurais e demais usuários. O calçamento proporcionará maior segurança, conforto e mobilidade, além de valorizar a região e garantir melhores condições para o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento local. Trata-se de uma ação que unirá acessibilidade, urbanização e qualidade de vida para toda a comunidade.

Marilândia, 08 de setembro de 2025.

**AILTON NUNES DOS ANJOS**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003000380036003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **08/09/2025 17:10**

Checksum: **E044DDCA1E353FE22FE8FF6E3DE9597D8895F417D7FF340340FF1934005A19E4**

